



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
FOZ DE AROUCE E CASAL DE ERMIO

ATA N.º 8

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas, na sede da Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, reuniu o executivo da mesma para avaliar e registar as decisões tomadas durante o mês, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Correspondência recebida e expedida.
- 2- Informação do Presidente com os trabalhos desenvolvidos durante o mês.
- 3- Emissão de parecer.
- 4- Autorização para a venda de bens.
- 5- Autorização para a aquisição de bens.
- 6- Aprovação da atribuição de suplemento de penosidade e insalubridade.
- 7- Informação de Tesouraria.

**Ponto um da ordem de trabalhos:**

Analisada a correspondência recebida e expedida.

**Ponto dois da ordem de trabalhos:**

O Senhor Presidente referenciou os trabalhos desenvolvidos que passo a descrever:

Limpeza da garagem na Terça em Casal de Ermio.

Limpeza de fontanário na Rua Padre Caetano dos Reis.

Limpeza e corte de ervas em Casal de Ermio.

Reunião com o nosso contabilista da Lusacontas.

Aplicação de herbicida na Estrada de Casal de Ermio a Foz de Arouce, zona da Videira, Estrada da Videira e Barreiros.

Limpeza de sargetas e aquedutos por toda a freguesia.

Transporte e aplicação de tout-venant, em serventia de acesso a habitação na Rua da Portelinha em Covelos, com o apoio da máquina e carrinha da CMLousã.

Transporte de material de sinalização vertical da zona industrial do Alto do Padrão, com o apoio da carrinha da CMLousã.

Limpeza de bermas em Mingachos com limpa-bermas da CMLousã.

BUPI Itinerante , na sede de Freguesia, registo de terrenos.

Desassoreamento de valetas e construção de desvios com aplicação de tubo corrugado na Rua Aristides Sousa Mendes nas Travessas, com o apoio da máquina e carrinha da CMLousã.

Limpeza de bermas no caminho do Rebolo com limpa-bermas da CMLousã.

Trabalhos de máquina e carrinha da CMLousã, no desassoreamento de valetas na Rua Agostinho Fernandes Carvalho na Marmeleira.

Abertura de sepultura para a realização de funeral na Terça em Casal de Ermio, (ala direita, sepultura 85).

Limpeza de bermas na estrada de Vale Ferro e Vale Escuro, com limpa-bermas da CMLousã.

Enterramento de ovelhas e cabras, encontradas mortas, tendo as mesmas sido abandonadas na berma da Rua do Ribeiro em Pousafoles, com o apoio da máquina da CMLousã.

Limpeza de bermas e derrame de arvores a pender para as estradas em Covelos.

Manutenção e limpeza do Cemitério da Pegada.

Limpeza de aquedutos e sargetas por toda a freguesia devido às fortes chuvas registadas.

Presença na apresentação – “Ler Junta Gente” – Baús de livros nas Juntas de Freguesia, no auditório da Biblioteca Municipal.

Presença nas comemorações do 25 de abril, e na inauguração do “Centro de Recolha Oficial Animal e Ecocentro” na Zona Industrial do Padrão.

Remoção de sobrantes de podas de árvores nas instalações do Museu do Circo.

Remoção de pedras extraídas de abertura de sepulturas no cemitério da Pegada.

Limpeza e corte de ervas no lugar da Marmeleira.

Assembleia de Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio.

**Ponto dois da ordem de trabalhos:**

Pedido de parecer a 21 de abril para “Passeio de Todo o Terreno Turístico – Rota Serrana” (24 e 25 de abril de 2012), ao qual foi emitido parecer favorável, não vendo qualquer inconveniente da utilização do espaço geográfico da Freguesia de Foz de Arouce e casal de Ermio.

Pedido de parecer a 26 de abril para “Passeio Cicloturismo” que a “Associação Solidariedade Cadafaz” (10 de junho de 2022), ao qual foi emitido parecer favorável, não vendo qualquer inconveniente da utilização do espaço geográfico da Freguesia de Foz de Arouce e casal de Ermio.

gliz  
S.  
19

**Ponto quatro da ordem de trabalhos:**

O Senhor Presidente informou que a Junta de Freguesia irá promover a venda por meio de edital em carta fechada ou e-mail, da viatura usada, abaixo identificada e nas seguintes condições: Marca: BEDFORD; Matrícula: OF-35-10; Modelo: KBD 27 Y; Ano: 1987; Localização: União de Freguesias de Foz de Arouce e Casal de Ermio - Oficina; Preço Base/Valor em Euros: 500,00 €.

As propostas devem dar entrada nos serviços administrativos da Freguesia, em envelope opaco e fechado com indicação do concorrente e a identificação do concurso, ou seja, "Proposta de preço para compra da viatura", ou via e-mail com o assunto "Proposta de preço para compra da viatura"

A proposta deve ser apresentada da seguinte forma:

- a) O preço proposto não poderá ser inferior ao preço base indicado no quadro;
  - b) A proposta deverá mencionar a identificação do concorrente, nomeadamente o nome completo (individual ou coletivo), NIF, bem como a morada e contato telefónico e deverá ser devidamente assinada e datada.
1. O critério de adjudicação corresponde ao do preço mais elevado proposto para cada uma das viaturas;
  2. A abertura das propostas será efetuada no dia 25/05/2022, pela reunião da Junta de Freguesia.
  3. Em igualdade de preço proposto para as mesmas viaturas, proceder-se-á à licitação verbal entre os concorrentes, com lances não inferiores a 25 euros, que acrescerão sempre aos preços anteriormente propostos, a realizar subsequentemente em ato público (em data e hora a designar).
  4. Em caso de empate e sem nova licitação verbal será selecionada a primeira proposta a dar entrada nos serviços ou caixa de correio de e-mail.
  5. O pagamento do preço proposto deverá ser efetuado, na secretaria desta Junta de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a afixação da lista de resultados, no edifício da sede da Junta de Freguesia, no dia seguinte ao da abertura das propostas.

**DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.**

**Ponto cinco da ordem de trabalhos:**

Após análise e apreciação de todos os elementos do executivo, relativamente à aquisição de bens, nomeadamente obras de arte, dado que o mesmo executivo teve conhecimento através

de um email recebido que estaria em leilão, um quadro de um pintor chamado Mota Urgeiro, pintura esta sobre a representação a óleo sobre contraplacado da Ponte de Foz de Arouce sobre o Rio Ceira, o valor base da licitação foram 360,00€ (trezentos e sessenta euros), e o quadro após o termino do leilão foi entregue a esta Junta de Freguesia pelo valor de 426,42€ (quatrocentos e vinte e seis euros e quarente e dois cêntimos), dado que ao valor anterior acresceu o IVA e as taxas de comissão, tratando-se de um ajuste direto em regime simplificado, está dispensado de quaisquer formalidades previstas no CCP, estando reunidas as condições legais para se proceder à aquisição do referido bem.

**DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.**

Proposta de autorização para a aquisição de um veículo ligeiro de mercadorias em segunda mão nomeadamente, viatura da marca Mitsubishi L300, de matricula 43-14-NE, propriedade de Nuno João Lopes Luís – Oficina de Automóveis, pelo valor de 4000,00€ (quatro mil euros), a este valor acresce a taxa de IVA em vigor.

**DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.**

**Ponto seis da ordem de trabalhos:**

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, para determinados grupos de trabalhadores que, por razões inerentes ao respetivo conteúdo funcional, nomeadamente a sua natureza, meios utilizados ou fatores ambientais, ou por razões resultantes de fatores externos, exercem a sua atividade profissional em situações suscetíveis de provocar um dano excecional na sua saúde que deve ser adequadamente compensado.

Com efeito, a Lei do Orçamento do Estado prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções de que resulte comprovada e elevada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde do trabalhador.

Âmbito de aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, nas seguintes áreas: i) Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes;

ii) higiene urbana; iii) saneamento; iv) procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas; v) limpeza de canis e recolha de cadáveres animais; vi) asfaltamento de rodovias.

Assim compete ao órgão executivo, identifica anualmente, e justifica, no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.

Ora dado que o nosso assistente operacional, comprovadamente exerce funções que devido às mesmas, são passíveis de produzir a exigida comprovada sobrecarga funcional potenciadora do aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, qualificando-as de acordo com os níveis previstos, nomeadamente no caso em questão no nível baixo de insalubridade ou penosidade: 3,36 €, por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade. Em relação ao número de dias, é um pouco subjetivo, algumas destas condições só são verificadas, aquando a realização de um funeral, limpeza urbana e dos cemitérios. Pensamos que terá de ser avaliado consoante os trabalhos a desempenhar.

**DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.**

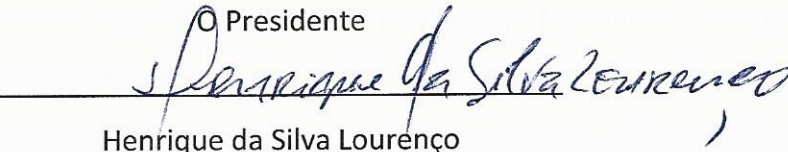
**Ponto sete da ordem de trabalhos:**

A Tesoureira informou que o mês de abril iniciou com um saldo positivo no montante de 67 572,99€ (sessenta e sete mil e quinhentos e setenta e dois euros e noventa e nove cêntimos), que é proveniente do mês de março de 2022.

Informou que a receita mensal foi de 14 089,34 euros (catorze mil oitenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos) provenientes da celebração do Auto de Transferências, FFF, canídeos, atestados e realização de funeral.

Também mencionou que houve despesas no montante de 5 363,61 euros (cinco mil trezentos e sessenta e três euros e sessenta e um cêntimo).

E por não haver mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas vinte horas tendo sido elaborada a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pelo Presidente, Tesoureiro e por mim Secretária que a subscrevi.

Presidente  
  
Henrique da Silva Lourenço

*PL*

A Secretária

Sofia Isabel Dias Simões Antunes

Sofia Isabel Dias Simões Antunes

A Tesoureira

Mafalda Carolina da Conceição Rodrigues

Mafalda Carolina da Conceição Rodrigues